PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01676/67

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 18/08/1967
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Rua Comerciário Carlos Serrano, uma Rua Projetada.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Comerciário Carlos Serrano, a Rua Projetada, que partindo da Av. Senador Salgado Filho, no Distrito 19, corre em sentido longitudinal leste - oeste, em paralelo as quadras 13 e 14 no bairro Potilândia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 18 de Agosto de 1967.

CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial de 19 de Agosto de 1967.